



Processo Legislativo 097/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 12/11/2025 às 12:43:44

Setores (CC):

SECLEG, DVLEG

Setores envolvidos:

SECLEG, DVLEG, PGL

Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº*:

81

Ementa*:

Concede Medalha de Mérito "Antônio Carlos Roschel (Kai-Kai)" ao Senhor Carlos Alberto Meale.

Vereadores:

David Reis - MDB

O presente **Processo Legislativo Eletrônico** reúne todos os atos e documentos referentes à tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo**, em conformidade com o disposto no **art. 39, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município** e nos **arts. 125-A e 132-A da Resolução nº 001/1991 – Regimento Interno**.

Nos termos das normas citadas, a tramitação, assinatura e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo ocorrem por meio eletrônico, assegurando autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos, com fundamento na Lei Federal nº 14.063/2020.

**SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: legislativo@embuguacu.sp.leg.br

—
Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

PDL_0812025.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Roberta Ferreira	12/11/2025 12:44:03	1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **485D-8865-8131-1BFA**

Processo Legislativo 1- 097/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

Data: 12/11/2025 às 12:45:04

Certifico que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025**, de autoria do **Vereador David Reis**, encontra-se devidamente autuado e numerado, aguardando a assinatura digital do autor no sistema 1DOC para prosseguimento da tramitação regimental.

—

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

PDL_0812025.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Roberta Ferreira	12/11/2025 12:45:24	1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8287-B8EB-5B00-DB19**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador David Reis, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2025

Concede Medalha de Mérito "Antônio Carlos Roschel (Kai-Kai)" ao Senhor Carlos Alberto Meale.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede a medalha de mérito "Antônio Carlos Roschel (Kai-Kai)" ao Senhor Carlos Alberto Meale.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de novembro de 2025.

David Reis
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Iniciou o motocross foi em 1984, quando montaram uma pista localizada no bairro Parque Araribá, SP, conhecida como "Morro da Lua". A seguir a história contada por Carlos Alberto Meale: "Estava eu com a minha moto de trabalho que na época era uma moto de rua, não contente em apenas assistir, quando dei por mim já estava na pista acelerando, foi quando eu descobri que não era apenas coragem e adrenalina, a coisa exigia técnica e bons equipamentos.

Os pilotos profissionais vendo aquela situação se prontificaram a me auxiliar com informações e técnicas. Foi quando comecei minha busca por equipamentos de segurança, motocicleta em condições de competição. Aquilo que parecia fácil, se tornou um aprendizado constante e muito prazeroso.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Simplemente não consegui parar mais.

Já em 1986, uma rádio (talvez a Panamericana), estava patrocinando o esporte e quando foi decidido que a cidade de Embu-Guaçu iria sediar uma corrida de motocross, foi um acontecimento que marcou a nossa cidade como tradicional no motocross.

Essa pista ficou à disposição dos pilotos para treinos futuros, vinham treinar grandes pilotos como: Rodney Smith, Jimmy Fireball, Keine Keilor, Eduardo Sasaki, Paraguaio, Moranguinho, Nivanor Bernardi e outros.

E se tornou uma atração para os moradores da cidade e de cidades vizinhas onde passamos os finais de semana assistindo as habilidades daqueles grandes pilotos.

Infelizmente a pista foi fechada após alguns anos e ficamos sem onde praticar o esporte na cidade.

Depois de algum tempo, no início dos anos noventa, eu e mais alguns amigos, vendo um espaço vago, onde seria construído um clube (Splash Green Park), no bairro do Sapateiro Embu-Guaçu, resolvemos dar início a construção de uma pista que se tornou também ponto de encontro e centro de treinamentos de pilotos de Embu-Guaçu e região; onde também era frequentado por bons pilotos.

Chegamos a fazer algumas corridas e campeonatos, com direito a shows de Rock N' Roll. Isto permaneceu até o prefeito da época transformar aquele espaço no atual cemitério. Nessa época já participamos de campeonatos pelo Brasil afora.

Depois de tudo isso, teve um centro de treinamento de motocross que era localizado na BR próximo a fábrica da Natura, chamado Lidia Cogman, que pertencia ao nosso grande amigo Carlão (não sou eu), ele pertencia a Federação Internacional de Motociclismo. Praticamente foi ali que meus filhos mais velhos desenvolveram as técnicas de pilotagem e se tornaram referência na região.

Dando sequência à tradição da família no Motocross.

Depois de alguns anos, entre o final dos anos 1990 para os anos 2000, construímos uma pista no antigo porto de areia próximo a entrada de Embu-Guaçu, conseguimos um apoio da Prefeitura e dos donos do terreno que cedeu o espaço para que fizéssemos um evento.

Fizemos uma grande prova que marcou também o turismo na cidade, na tentativa de resgatar novamente a tradição do esporte em Embu-Guaçu. Porém, a pista durou pouco tempo.

Em 2002 existia na prefeitura a intenção de desativar o lixão da cidade, que por sinal, era o local da pista de 1986, conseguimos o apoio do departamento de esportes, turismo e meio ambiente da cidade, com esse apoio conseguimos reconstruir aquela pista. Que mais uma vez, se tornou ponto de encontro e referência no esporte no Estado de São Paulo.

A pista foi frequentada por excelentes pilotos e isso durou alguns anos. Depois de um tempo mudamos a pista para uma área particular no Fish Country (por ser em uma área particular, também durou pouco tempo).

Em 2014 a prefeitura cedeu um espaço no Jardim São Paulo, porém tinha um problema que por ser muito próximo da área dos moradores e próximo do rio, embargaram a pista.

E essa foi a última pista que teve na cidade.

Auxiliamos também alguns amigos a fazer a pista que tinha em Parelheiros.

E participo até hoje dos campeonatos e trilhas por São Paulo. “



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

Isaias Coelho

Processo Legislativo 2- 097/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

Data: 12/11/2025 às 12:46:36

Certifico a inclusão do **Projeto de Decreto Legislativonº 81/2025**, de autoria do **Vereador David Reis**, no **Expediente em Geral da 34ª Sessão Ordinária**, realizada em 06 de novembro de 2025, para leitura e conhecimento do Plenário.

—

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

Expediente_34_Sessao_Ordinaria.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Roberta Ferreira	12/11/2025 12:46:57	1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E349-6D73-7284-ED6F**



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 34ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA
Abertura: 06/11/2025 - 10:00
Encerramento: 06/11/2025 - 13:40

Correspondências

(Recebida) DIV Nº 035/2025 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO

Data: 05/11/2025

Assunto: Ofícios nº 217, 218 e 220-2025 - SEMUTRANS em respostas das Indicações nº 653, 778 e 779-2025; Ofício nº 2266-2025 - Secretaria de Finanças; Portarias nº 1.051 a 1.055-2025

(Recebida) PRES Nº 034/2025 - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Data: 05/11/2025

Assunto: Ofício nº 250/2025: Indicação nº 846/2025 - Prefeito Municipal; Ofício nº 251/2025: Indicação nº 851/2025 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Ofício nº 252/2025: Indicação nº 852/2025 - Secretaria Municipal de Educação; DATA DE ENVIO: 31/10/2025

Expedientes

ABERTURA DA SESSÃO:

Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária de 2025.

LEITURA DA BÍBLIA:

Márcia Almeida, Maicon Siqueira

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA nº 33 de 2025 Processo: - Autor: MESA DIRETORA - MESA	Ata Resumida da 33ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura	Não informada
2 - INDICAÇÃO nº 847 de 2025 Processo: - Autor: Clebinho Jogador	À Diretoria do Bem-Estar Animal, que realize o cadastro de Embu-Guaçu junto ao SinPatinhas - Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos.	Não informada
3 - INDICAÇÃO nº 848 de 2025 Processo: - Autor: Clebinho Jogador	Ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública - manutenção do abrigo de ponto de ônibus, na Avenida Jacarandás, altura do número 14, no bairro Granjinha.	Não informada



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 34ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
4 - INDICAÇÃO nº 849 de 2025 Processo: - Autor: Clebinho Jogador	Ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Secretário da Semutrans instalação de redutor de velocidade do tipo lombada e sua respectiva sinalização, na Rua Padre Donizete, em frente ao mercadinho - altura do número 116, no bairro Jardim Campestre.	Não informada
5 - INDICAÇÃO nº 850 de 2025 Processo: - Autor: Clebinho Jogador	Ao Diretor do Departamento de Manutenção de Edifícios Públicos e Correlatos - manutenção da iluminação pública, a Rua José Henrique, em frente à quadrinha de areia, no Jardim Campestre.	Não informada
6 - INDICAÇÃO nº 853 de 2025 Processo: - Autor: Lucas da Saúde	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos - manutenção de vias públicas, a Rua Caminho Célio José de Paulo	Não informada
7 - INDICAÇÃO nº 854 de 2025 Processo: - Autor: Lucas da Saúde	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos - motonivelamento e cascalhamento, a Rua Servidão - Pq. São Lucas.	Não informada
8 - INDICAÇÃO nº 855 de 2025 Processo: - Autor: Lucas da Saúde	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que promova e mantenha a transparência nas ações da pasta, publicando e mantendo constantemente atualizado o cronograma de serviços municipais.	Não informada
9 - INDICAÇÃO nº 856 de 2025 Processo: - Autor: Lucas da Saúde	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a substituição da lâmpada do poste localizado na Rua Deocleciano dos Santos, nº 70, Parque São Paulo	Não informada
10 - INDICAÇÃO nº 857 de 2025 Processo: - Autor: Lucas da Saúde	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a instalação de braços de iluminação e lâmpadas em dois postes localizados na Rua Deocleciano dos Santos, no bairro Parque São Paulo.	Não informada
11 - INDICAÇÃO nº 858 de 2025 Processo: - Autor: Elton Camargo Corrêa	Ao Prefeito - Manutenção Viária na Rua Maria Guiomar de Souza	Não informada
12 - INDICAÇÃO nº 859 de 2025 Processo: - Autor: Elton Camargo Corrêa	Ao Prefeito - Manutenção Viária na Rua Santo Antônio	Não informada
13 - INDICAÇÃO nº 860 de 2025 Processo: - Autor: Elton Camargo Corrêa	Ao Prefeito - Redutor de Velocidade na Rua Wilson Delfim de Moraes.	Não informada
14 - INDICAÇÃO nº 861 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Ao Prefeito - aquisição de celulares smartphones para os Agentes Comunitários da Saúde.	Não informada
15 - INDICAÇÃO nº 862 de 2025 Processo: - Autor: Elton Camargo Corrêa	Ao Prefeito - Manutenção Viária na Rua Sempre Verde	Não informada
16 - REQUERIMENTO nº 296 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	À Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para que, por meio do setor competente, preste informações referentes à prestação dos serviços de	Não informada



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 34ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	abastecimento de água e saneamento básico no Município de Embu-Guaçu.	
17 - REQUERIMENTO nº 299 de 2025 Processo: - Autor: Joãozinho do Cavalo	VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO para o Senhor Adriano Barbosa.	Não informada
18 - REQUERIMENTO nº 300 de 2025 Processo: - Autor: Maicon Siqueira	VOTO DE LOUVOR para o Sra. Caroline Diniz de Oliveira.	Não informada
19 - REQUERIMENTO nº 301 de 2025 Processo: - Autor: Vinicius do Mané	VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO para o Senhora Renata Aparecida Correia Martins	Não informada
20 - REQUERIMENTO nº 302 de 2025 Processo: - Autor: Vinicius do Mané	VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO para o Senhora Barbara Gisele Queiroz	Não informada
21 - REQUERIMENTO nº 303 de 2025 Processo: - Autor: Vinicius do Mané	VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO para o Senhora Catarina Maria da Silva	Não informada
22 - REQUERIMENTO nº 304 de 2025 Processo: - Autor: Vinicius do Mané	VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO para o Senhora Cendy Guimarães Lima Souza de Oliveira	Não informada
23 - MOÇÃO nº 107 de 2025 Processo: - Autor: Joãozinho do Cavalo	Moção de Apelo ao Prefeito Municipal para que sejam providenciados novos uniformes aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, garantindo condições dignas de trabalho.	Não informada
24 - MOÇÃO nº 108 de 2025 Processo: - Autor: Vinicius do Mané	Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu, para viabilizar o estudo e a criação de turmas matutinas da 1ª série do Ensino Fundamental I na Escola Municipal Professora Ivani Novaes.	Não informada
25 - EMENDA E SUBEMENDA nº 38 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Modifica o art. 3º do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 026/2025	Não informada
26 - EMENDA E SUBEMENDA nº 39 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Propõe a supressão integral do art 4º do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 026/2025	Não informada
27 - EMENDA E SUBEMENDA nº 40 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Modifica o art. 2º do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 026/2025	Não informada
28 - PROJETO DE LEI nº 121 de 2025 Processo: - Autor: Isaias Coelho	"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a 'Corrida da Independência' e dá outras providências."	Não informada
29 - PROJETO DE LEI nº 122 de 2025 Processo: - Autor: Isaias Coelho	"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o Festival Municipal de Jogo de Taco e dá outras providências."	Não informada
30 - PROJETO DE LEI nº 123 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Institui o Dia do Encontro Municipal de Skatistas, no Calendário Oficial de	Não informada



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 34ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	Eventos de Embu Guaçu e dá outras providências	
31 - PROJETO DE LEI nº 124 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o Dia Municipal do Jipeiro e Gaioleiro.	Não informada
32 - PROJETO DE LEI nº 125 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Institui a Lei do Cicloturismo no âmbito do Município de Embu Guaçu	Não informada
33 - PROJETO DE LEI nº 126 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o Dia Municipal do Encontro dos Trilheiros de Motocross	Não informada
34 - PROJETO DE LEI nº 127 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Institui o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde, no Calendário Oficial de Eventos de Embu Guaçu e dá outras providências	Não informada
35 - PROJETO DE LEI nº 128 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Dispõe sobre a inclusão de material ilustrativo contendo informações sobre a Manobra de Heimlich em site oficial da Prefeitura.	Não informada
36 - PROJETO DE LEI nº 129 de 2025 Processo: - Autor: Douglas da Analice	Institui o evento anual "Embu - Guaçu Pedal Fest" no calendário oficial do Município de Embu Guaçu, voltado à integração de ciclistas do Estado de São Paulo, incentivo ao turismo, à economia local e à solidariedade, e dá outras providências.	Não informada
37 - PROJETO DE LEI nº 130 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Determina a substituição de sinais sonoros estridentes por sinais musicais na Rede Pública de Ensino no âmbito do Município de Embu-Guaçu	Não informada
38 - PROJETO DE LEI nº 131 de 2025 Processo: - Autor: Clebinho Jogador	Institui o Dia Municipal do Grafiteiro no Calendário Oficial de Eventos de Embu-Guaçu e dá outras providências.	Não informada
39 - PROJETO DE LEI nº 132 de 2025 Processo: - Autor: Clebinho Jogador	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o "Dia Municipal do Ballet" e dá outras providências.	Não informada
40 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 79 de 2025 Processo: - Autor: Isaias Coelho	Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Lisandro Cássio Deodato Ribeiro.	Não informada
41 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 80 de 2025 Processo: - Autor: Isaias Coelho	Concede Medalha de Mérito "Dia do Trabalhador" ao Senhor Vitor Augusto Moraes Atalla de Andrade.	Não informada
42 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 81 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Concede Medalha de Mérito "Antônio Carlos Roschel (Kai-Kai)" ao Senhor Carlos Alberto Meale	Não informada
43 - REQUERIMENTO nº 305 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 079/2025, de autoria do Vereador David Reis, que "Institui o Dia Municipal das "Mães Invisíveis Nunca Mais", no calendário oficial do	Não informada



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 34ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	Município de Embu-Guaçu e dá outras providências	

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PROJETO DE LEI nº 79 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Institui o Dia Municipal das "Mães Invisíveis Nunca Mais", no calendário oficial do Município	Parecer favorável da comissão

Joãozinho do Cavalo
Presidente

Processo Legislativo 3- 097/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: PGL - Procuradoria Geral do Legislativo

Data: 12/11/2025 às 12:48:19

Nos termos do art. 119, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, encaminho o **Processo Legislativo nº 97/2025**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025**, de autoria do **Vereador David Reis**, à Procuradoria Geral do Legislativo, para emissão de parecer jurídico no prazo regimental.

—
Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Roberta Ferreira	12/11/2025 12:48:35	1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **312A-203F-6F40-E3B6**

Processo Legislativo 4- 097/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: PGL - Procuradoria Geral do Legislativo

Data: 09/12/2025 às 11:29:18

Prezado Senhor Procurador,

Considerando que o Projeto de Decreto Legislativo em referência foi incluído na Ordem do Dia por meio do Requerimento nº 325/2025 de autoria dos Vereadores Joãozinho do Cavalo, Maicon Siqueira, Isaias Coelho e David Reis, aprovado na 37ª Sessão Ordinária, solicito a gentileza de devolver o processo a este setor, a fim de que possamos dar continuidade aos trâmites legislativos pertinentes.

Atenciosamente,

—
Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

REQ_3252025.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Roberta Ferreira	09/12/2025 11:29:46	1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **819B-069D-68E3-4C5F**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

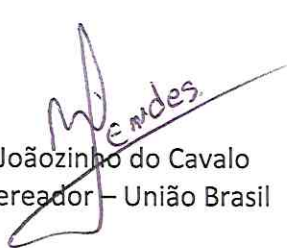
REQUERIMENTO Nº 325/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos Projetos de Decretos Legislativo nº 77 a 101 de 2025 que dispõem sobre concessões de honrarias, para que possam ser discutidos e votados na presente Sessão Ordinária.

A adoção do regime de urgência especial justifica-se diante da importância de que as referidas proposições sejam apreciadas e deliberadas ainda na presente Sessão Ordinária, de modo a viabilizar a confecção e entrega das respectivas homenagens dentro dos prazos previstos e em consonância com o calendário institucional.

Ressalta-se que tais homenagens possuem relevante valor simbólico e social, representando o reconhecimento público a cidadãos e entidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município. Assim, a tramitação célere desses projetos demonstra o compromisso do Legislativo com a valorização de ações que fortalecem a comunidade e promovem o bem comum.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – União Brasil


Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL


Isaías Coelho
Vereador – PSD


David Reis
Vereador – MDB

Processo Legislativo 5- 097/2025

De: Rodrigo P. - PGL

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 09/12/2025 às 14:56:22

Devolvo o **Processo Legislativo nº ____/2025**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativonº ____/2025**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº ____/2025**, para prosseguimento da tramitação regimental.

—
Rodrigo Vinícius Alberton Pinto
Procurador Geral

Anexos:

PARECER_EM_PDL_77_a_81_e_89_a_99_de_2025_HONRARIA_DEVOLUCAO_SEM_PARECER.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Vinícius Alberton ...	09/12/2025 14:56:55	1Doc RODRIGO VINÍCIUS ALBERTON PINTO CPF 114.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FA42-19F9-48EF-4614**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 077 à 81 e 89 à 99 todos de 2025

Devolvo projeto sem parecer por conta de pedido de urgência protocolado por vereadores e acatado pelo colegiado.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de dezembro de 2025

RODRIGO VINICIUS ALBERTON – OAB/SP 167.139

Processo Legislativo 6- 097/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 14:17:06

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

1822025_Parecer_PDL_077_a_1012025.pdf
decreto_0862025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 182/2025

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025

Concessão de Honrarias

I – EMENTA

Dispõem sobre concessões de títulos honoríficos, diplomas, medalhas e demais honrarias a personalidades e entidades que contribuíram para o desenvolvimento social, cultural e histórico do Município de Embu-Guaçu.

Tramitação em regime de urgência especial (Requerimento nº 325 de 2025 de autoria dos Vereadores Joãozinho do Cavalo, Isaias Coelho, Maicon Siqueira e David Reis).

II – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Os Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025 – Concessão de Honrarias, de autoria de diversos Vereadores, visam conceder honrarias e reconhecimentos públicos a cidadãos e instituições que se destacaram pela prestação de relevantes serviços à coletividade Embuguaçuense.

A tramitação das matérias se deu em regime de urgência especial, conforme Requerimento nº 325/2025 aprovado em Plenário, o que, nos termos do art. 127 do Regimento Interno, dispensa as demais exigências regimentais, mantendo apenas a necessidade de parecer da Comissão competente, em razão da proximidade das solenidades e da relevância das homenagens.

Em razão desse regime de tramitação, **não houve emissão de parecer jurídico prévio**, o que se mostra compatível com o art. 127 do Regimento Interno, subsistindo apenas a



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

exigência de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão da proximidade das solenidades e da relevância das homenagens.

Registra-se, ainda, que **não foram apresentadas emendas** no prazo regimental.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

As proposições encontram respaldo no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que atribuem aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

No âmbito da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, observam-se os arts. 6º, 7º e 8º, que dispõem sobre as competências municipais, e o art. 12, XVI, que confere à Câmara Municipal competência privativa para conceder títulos honoríficos e honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Regimento Interno, em seu art. 135, § 1º, “d”, define a forma de outorga por Decreto Legislativo, de iniciativa parlamentar, aprovado por dois terços dos membros da Câmara e promulgado pelo Presidente, sem necessidade de sanção do Prefeito.

Quanto ao procedimento, o art. 127 do mesmo Regimento autoriza a urgência especial como forma de dispensa das exigências regimentais, exceto a emissão de parecer, para que as proposições possam ser imediatamente apreciadas e votadas, evitando-se prejuízo à oportunidade das homenagens.

As matérias observam a técnica legislativa da Lei Complementar Federal nº 95/1998, não implicam criação de despesa obrigatória e se restringem ao reconhecimento simbólico de mérito, em consonância com os princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade.

IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

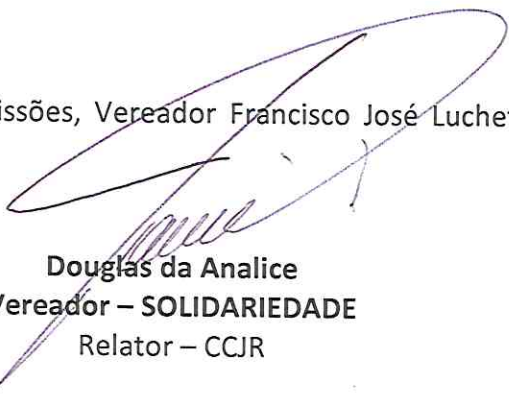


CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se **pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa** dos Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025, opinando pela sua aprovação.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 04 de dezembro de 2025.

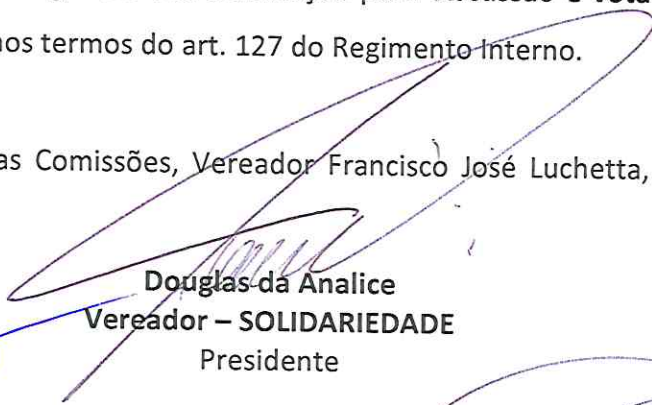

Douglas da Analice
Vereador – **SOLIDARIEDADE**
Relator – CCJR

V – DECISÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em reunião realizada na data supra, acompanha o voto do Relator e delibera pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025 – Concessão de Honrarias, que tramitam em **regime de urgência especial**, por entender que a matéria preenche os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente, em especial pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

O presente parecer é de natureza opinativa, devendo os Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025 seguirem sua tramitação para **discussão e votação em Plenário**, em regime de urgência especial, nos termos do art. 127 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 04 de dezembro de 2025.


Douglas da Analice
Vereador – **SOLIDARIEDADE**
Presidente


Toninho Valflor
Vereador – **UNIÃO BRASIL**
Membro


Marcia Almeida
Vereadora - **PODEMOS**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2025

Concede Medalha de Mérito “Antônio Carlos Roschel (Kai-Kai)” ao Senhor Carlos Alberto Meale.

Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2025

Autoria: Vereador João Domingues Mendes

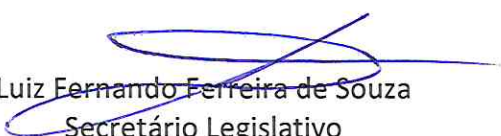
Art. 1º Concede a medalha de mérito “Antônio Carlos Roschel (Kai-Kai)” ao Senhor Carlos Alberto Meale.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.


João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Processo Legislativo 7- 097/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 14:17:19

Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Decreto Legislativo**, tramitou regularmente em todas as suas fases, conforme os registros e documentos constantes deste Processo Legislativo Eletrônico.

Declaro encerrada a tramitação e determino o arquivamento definitivo do presente processo, em cumprimento ao Regimento Interno e ao art. 132-A da Resolução nº 001/1991, que assegura a incorporação eletrônica integral dos autos legislativos.

Todos os atos constantes deste processo foram praticados e assinados digitalmente no sistema 1DOC – Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em conformidade com o art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Federal nº 14.063/2020, garantindo plena validade jurídica e integridade dos dados.

SECRETARIA LEGISLATIVA CMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

*Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: legislativo@embuguacu.sp.leg.br*

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu